

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020

Processo: 25191/2021.

Participes: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETC, a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica - FAPITEC e a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC.**Resumo do Objeto:** Remanejar o valor descrito no Plano de Trabalho do Termo de Cooperação Técnica no item 2 - Descrição do Projeto, no campo "Metas dos Projetos" e item 3 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase) de 2020 a 2023, passando os R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) referente a meta 3 e R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) da meta 2, para complementar o valor da meta 1, sendo assim o valor passará de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para R\$ 1.099.200,00 (um milhão e noventa e nove mil e duzentos reais), segunda: acrescentar o presente termo "capital" na Cláusula Oitava do Termo de Cooperação.**Data de Assinatura:** 23/03/2022.**Assinam:** José Augusto Pereira de Carvalho - SEDETC, Ronaldo Botelho Guimarães - FAPITEC e Josué Modesto dos Passos Subrinho - SEDUC.**Base Legal:** Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 003/2013.**EXTRATO DO CONTRATO****Contrato nº 29/2022.****Processo nº 15281/2021 - Concorrência:** 42/2021.**Objeto:** Construção das Quadras de Esportes Padrão SEDUC, nas Escolas de Esportes José Gerivaldo Garcia e Professor Kardec, localizadas no município de Aracaju/SE.**Contratada:** KSN Construções LTDA - EPP.**CNPJ:** 13.XXX.XXX/XXX-46**Valor Contratado:** R\$ 792.229,97 (setecentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos).**Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Unidade orçamentária	Ação (Projeto/Atividade)	Classificação da Despesa	Fonte
39.101	27.811.0001.0743 - Melhoria da Infraestrutura Esportiva e de lazer- (Escola de Esportes José Gerivaldo), Impacto Orçamentário nº 1458/2021. Código do i-Gesp: 5201	4.4.90.51	0224
39.101	27.811.0001.0743 - Melhoria da Infraestrutura Esportiva e de lazer- (Escola de Esportes Professor Kardec), Impacto Orçamentário nº 1458/2021. Código do i-Gesp: 5201	4.4.90.51	0224
39.101	27.811.0001.0743 - Melhoria da Infraestrutura Esportiva e de lazer- (Escola de Esportes José Gerivaldo), Impacto Orçamentário nº 0025/2022 - Proposta Orçamentária 2022, Código do i-Gesp: 5201	4.4.90.51	0224
39.101	27.811.0001.0743 - Melhoria da Infraestrutura Esportiva e de lazer- (Escola de Esportes Professor Kardec), Impacto Orçamentário nº 0025/2022 - Proposta Orçamentária 2022, Código do i-Gesp: 5201	4.4.90.51	0224
39.101	27.362.0007.0741 - Melhoria da Infraestrutura de Unidades Escolares do Ensino Médio - (Contrapartida - Escola Profº Kardec), Impacto Orçamentário nº 0025/2022 - Proposta Orçamentária 2022, Código do i-Gesp: 5201	4.4.90.51	0101 - Contrapartida

Aracaju, 24 de março 2022.

Euler José Ribeiro Neto
Presidente da CELOSE/SEDUC

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2022**Termo de Cooperação Técnica:** nº 03/2022.**Processo:** 3656/2022.**Participes:** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC-Departamento Regional de Sergipe e Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC.**Resumo do Objeto:** ampla cooperação entre SENAC e SEDUC, visando o desenvolvimento de ações integradas na área da Educação Profissional e Tecnológica-EPT, o uso das instalações físicas, laboratórios e equipamentos que atendam às necessidades fins de cada entidade, como também promoção de eventos expositivos de incentivo à pesquisa, inovação e empreendedorismo, mediante apresentação de Plano (s) de Trabalho.**Vigência do Acordo:** 03(três) anos.**Data de Assinatura:** 09/03/2022.**Assinam:** Laércio José de Oliveira - SENAC, Priscila Dias Silva Felizola -SENAC e Josué Modesto dos Passos Subrinho - SEDUC.**Base Legal:** Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa 003/2013/CGE. Parecer Jurídico: 856/2022-PGE.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E CULTURA

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

A Pregoeira da SGCC/SEAD, designado pela Portaria nº 196 de 18 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados que o respectivo processo licitatório tombado sob Nº 22253/2021-COMPRAS.GOV.SEDUC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2022, referente a

Aquisição de materiais esportivos e premiação para a realização do Festival de Esportes no Município de Lagarto/SE - Convênio 886197/2019, foi declarado **FRACASSADO** diante da desclassificação das empresas participantes em todos os lotes da licitação.

Dê-se ciência e publique-se extrato da presente decisão.

Aracaju, 14 de março de 2022.

ANA HELENA BARRETO SOARES
Pregoeira

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC-SE

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 23
DE 10 DE MARÇO DE 2022

Ampliar a jornada semanal de trabalho da Servidora SILVANA MARIA VIEIRA ALMEIDA e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho da servidora **SILVANA MARIA VIEIRA ALMEIDA**, Oficial Administrativo/QPE, CPF XXX.207.175-XX, para 36 (trinta e seis) horas semanais.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 10 de março de 2022.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 22
DE 10 DE MARÇO DE 2022

Ampliar a jornada semanal de trabalho da Servidora VALESCA DOS SANTOS BERNARDO e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho da servidora **VALESCA DOS SANTOS BERNARDO**, Auxiliar de Enfermagem/QPE, CPF XXX.916.975-XX, para 36 (trinta e seis) horas semanais.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 10 de março de 2022.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Insumos Laboratoriais para o HUSE, MNSL e CAISM - PLANO ANUAL 2021 (PARTE 1) Itens desertos e Fracassados do PE 245/2021, conforme especificações detalhadas constantes no Edital.

PROCESSO DE COMPRA Nº: 7371/2021**SESSÃO DE DISPUTA:** 07/04/2022 às 09:00 Horas.**NO SÍLIO:** www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006, 8.234/2017 e 8.747/2020. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017.

PARECER JURÍDICO: 5551/2021-PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou pregaoeletronico@saude.se.gov.br.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3198-0631.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 21 de março de 2022.

Maria Stelia R. L. Martinez
Pregoeira/SES/SE